

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 008/2019, de 28 de março de 2019.

**Dispõe sobre a emissão de Históricos Escolares, Atestados de Escolaridade e Atas de Resultados Finais.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - A emissão de Históricos Escolares, Atestados de Escolaridade e Atas de Resultados Finais na Rede Pública Municipal de Teodoro Sampaio, deve ser feita e documentada com o timbre oficial, e deve constar obrigatoriamente, as assinaturas e carimbos do Diretor ou Vice-diretor e do Secretário Escolar.

**Art. 2º** - É obrigatória a publicação no Diário Oficial do Município da lista de alunos concluintes do 5º e do 9º ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data dessa publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de março de 2019.

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000  
75 3237-2544 [secretariadaeducacaots@gmail.com](mailto:secretariadaeducacaots@gmail.com)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

